



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/12/2021 até a data de      /      / 20    

*Jo*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 421/2021.

**“CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS MOTORISTAS, SERVENTES E MONITOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

1. Conceder Férias Coletivas aos Motoristas, Serventes e Monitor Escolar da Secretaria Municipal de Educação abaixo descritos, a gozarem de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo retornarem ao serviço no dia 02 de fevereiro de 2022, para os seguintes servidores e seus períodos aquisitivos:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO
Altiva Azeredo Schlavin	-5420- 03.11.2020 a 02.11.2021	Servente
Cleci do Nascimento Peixoto	-5702- 12.02.2020 a 11.02.2021	Servente
Daniel Vargas dos Santos	-6629- 14.04.2020 a 13.04.2021	Motorista
Dilvane de Oliveira P. Castelli	-6391- 20.02.2020 a 19.02.2021	Monitor Escolar
Elisiane de Oliveira Meneghetti -	-6396- 14.02.2020 a 13.02.2021	Servente
Francieli Aparecida Rodrigues Dias	-5701- 12.02.2020 a 11.02.2021	Servente
Izabela Brizolla Picolotto	-6386- 08.02.2020 a 07.02.2021	Monitor Escolar
José Carlos Cescon	-5130- 01.08.2020 a 31.07.2021	Motorista
Josiane Rauch Guth Rodrigues -	-6397- 14.02.2020 a 13.02.2021	Servente
Luis Antonio Pavan Alves	-5129- 01.08.2020 a 31.07.2021	Motorista
Luis José Rupp	-5164- 21.03.2020 a 20.03.2021	Motorista
Maria de Fátima Picolotto de Souza	-5111- 01.05.2020 a 30.04.2021	Servente
Marizete Canci Ribeiro	-5110- 01.05.2020 a 30.04.2021	Servente
Neli Bueno Rodrigues	-5419- 03.11.2020 a 02.11.2021	Servente
Roseli Machado Dias	-5532- 01.06.2020 a 31.05.2021	Servente
Vilmar Fernandes de Oliveira	-5078- 01.05.2020 a 30.04.2021	Motorista
Vilson Aloísio Klering Júnior	-6599- 12.06.2020 a 11.06.2021	Monitor Escolar

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de dezembro de 2021.

*g*  
GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

*VB*  
VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

